



Resolução CA/IGESDF nº 03/2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 22 de março de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Decreto nº 40.395/2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente.

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração, com fundamento no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 40.395/2020 para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o senhor EDUARDO LUIZ CORREA DA SILVA do cargo Controlador Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, o qual ocupava o cargo de forma interina.

Art. 2º Indicar o senhor DUQUE DANTAS, para ocupar o cargo Controlador Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Para fins remuneratórios o cargo de Controlador Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal será equiparado ao de Gerente Administrativo, conforme tabela constante do Plano de Cargos e Salários deste Instituto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, publique-se.

Brasília, 22 de março de 2021.


OSNEI OKUMOTO
Presidente do Conselho de Administração